



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
CEP: 16200-067 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6030

ORDEM DE SERVIÇO

7853/2025

Modalidade DIRETA

Nro 476/2025

Números RS's 1986 / 2025

Valor Total (R\$)
7.920,00

SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS

Fornecedor 027242 YAZAWA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Email mirellayazawa@gmail.com

Endereço RUA SANTA CECÍLIA 86

Bairro/Cidade PATRIMONIO SANTO ANTONIO

BIRIGUI

SP Cep 16200-800

CNPJ.(RG) 53.474.660/0001-70

Telefone (18) 99738-6767

Fax

Banco 0001

Agência 7646

Conta 1530

Contrato

Condição Pagto 15 DIAS

Prazo Entrega 05 DIAS

Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº

Fonte de Recursos/Convênio EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001562/2025	010.012.000.000.000	20625/2025 R\$ 7.920,00	465 010.001.103010038 .2116 / 33903900/50 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT E LAB

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPEC

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 2 02 13 1017 0		HR	80,000	.	99,0000	7.920,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA, SENDO CONSULTAS CLÍNICAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, VISITA DOMICILIAR PARA CONSULTA CLÍNICA, ATIVIDADES EM GRUPO NA UBS E/OU NOS DEMAIS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS (ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES ENTRE OUTROS) QUANDO INDICADO OU NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM PROTOCOLOS, DIRETRIZES CLÍNICAS E TERAPÊUTICAS, BEM COMO OUTRAS NORMATIVAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELOS GESTORES (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA PROFISSÃO.						

Total 7.920,00

NOTA:

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
CEP: 16200-067 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6030

ORDEM DE SERVIÇO

7853/2025

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------------------------	-------	------------	-------	----------------	-------------

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 24 de novembro de 2025

NATHALIA DA CUNHA

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

MARCEL LYUDI KOZIMA

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio